

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 1.572, DE 2011, DO SENHOR VICENTE CÂNDIDO, QUE TRATA DO “CÓDIGO COMERCIAL”

REQUERIMENTO Nº ,DE 2013
(Do Sr. Laércio Oliveira)

*Requer a realização de
Audiência Pública.*

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário deste Colegiado, seja realizada Audiência Pública tendo como convidado o Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de São Paulo, GUILHERME AFIF DOMINGOS, a fim de discutir sobre o Projeto de Lei que instituirá o Novo Código Comercial brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a capacidade intelectual e social do Exmo. Sr. Vice-Governador, apresento este requerimento para que seja convocada audiência pública possibilitando que tenhamos conhecimento de suas pontuações, opiniões e sugestões sobre o Projeto de Lei nº 1.572, de 2011.

Com isso, seremos capazes de aprimorar o texto especializando cada vez mais a abrangência da matéria, trazendo-a às necessidades do mercado de nosso país.

Dessa forma, a presente solicitação deverá ser submetida à apreciação do Plenário desta Comissão, conforme o disposto no art. 24, II, do RICD. Por estas e outras razões, e, sobretudo, pelo fato de versar matéria que diz respeito à competência deste órgão colegiado, submeto essa decisão à apreciação dos ilustres pares.

Sala das Comissões, 13 de março de 2013.

LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – PR/SE

